



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 7ª ETAPA (APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS)
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 7ª ETAPA (APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS)**, do Concurso Público para o preenchimento de 120 vagas no Curso de Formação de Soldados do CBMES, aberto pelo Edital nº 01/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados para a 7ª Etapa (Apresentação dos Candidatos) e entrega dos documentos para matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (CFSd-BM) os candidatos relacionados nos **ANEXOS I e II** deste Edital de Convocação, atendendo ao disposto no item 24 do Edital nº 001/2022, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º Os candidatos constantes nos **ANEXOS I e II** deste Edital de Convocação deverão se apresentar no Auditório do Comando-Geral do Quartel do Comando Geral do CBMES, situado à Rua Mário Francisco de Brito, nº 100, **no dia 16 de fevereiro de 2023, às 13:00h.**

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer munidos de todos os documentos relacionados no item 24.1.2.4 do Edital de Abertura nº 01/2022 bem como 4º Termo de Retificação, **incluindo comprovante de abertura de conta corrente em qualquer agência do Banco Banestes.**

Art. 4º No ato da entrega dos documentos, os candidatos deverão apresentar a Ficha de Cadastro do Militar, o Requerimento de Inclusão, a Declaração de Bens e Valores e a Declaração de Não Acumulação de Cargos devidamente preenchidos e assinados.

Art. 5º Os candidatos deverão se atentar ao uso de trajes inadequados no interior da Instituição Militar e, ainda, à proibição do acesso calçando chinelos ou similares, salvo recomendação médica, sendo que não será admitida a entrada de pessoas:

- a - do gênero feminino trajando peças sumárias, tais como shorts, bermuda curta, vestido curto, miniblusa, minissaia e trajes de banho;
- b - do gênero masculino trajando shorts, bermuda, camiseta sem manga ou trajes de banho.

Art. 6º Caso o candidato não compareça na data e horário determinados por este Edital de Convocação, estará **ELIMINADO** deste concurso público.

Art. 7º Caso o candidato não entregue tempestivamente os documentos requeridos no Art. 3º e no Art. 4º deste Edital de Convocação, estará **ELIMINADO** deste concurso público.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 15 de fevereiro de 2023.

Alexandre dos Santos **CERQUEIRA** – CEL BM
Comandante-Geral do CBMES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	Classificação Preliminar
775064	MILENA DE ARAÚJO FEU	366
775389	VINÍCIUS PONTES FANTIN	378
790943	VICTOR VIZA PANIZZI	379
773674	EIKE SCHMIDT ROSSO	380
778634	SABRINA MUQUI DOS SANTOS	383

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS - POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Inscrição	Nome	Processo
792722	GUSTAVO VENTURIN GAIGHER	5000434-63.2023.8.08.0012
772676	NATALIA DOS SANTOS CRUZ	5000030-41.2023.8.08.0067
791204	MATHEUS FERREIRA DA SILVA	5000066-12.2023.8.08.0026
798528	DANIEL AMARAL LOPES COSTA	5000270-62.2023.8.08.0024
772150	MURILO MEIRELES GUIZAN	5000980-21.2023.8.08.0012
784934	MIQUÉIAS FELICIANO BRANDÃO	5000196-02.2023.8.08.0026
784101	CAIO DE ATHAYDE ROSALEM	5001293-10.2023.8.08.0035
773472	DANIEL BEN-HUR BALBINO	5000806-12.2023.8.08.0012
778934	FELIPE CAMPOS ROCHA	5000153-28.2023.8.08.0006
798969	JOÃO VITOR COSTA SANTANA	5001593-69.2023.8.08.0035
793675	CAMILA VILARINHO VIDIGAL	5001120-19.2023.8.08.0024
779803	LUAN ALVES ALMEIDA	5000127-67.2023.8.08.0026
779126	FILIPÍ FONTES SILVA	5000373-44.2023.8.08.0000
776937	KAIO HENRIQUE OLIVEIRA BROSEGHINI	5000374-29.2023.8.08.0000
799849	ESTEVÃO SAMUEL FERREIRA POSSATTI	5000389-95.2023.8.08.0000
778997	MATHEUS GAVA COUTINHO LOPES	5002945-62.2023.8.08.0035
794127	WILLIAM JOSÉ AMARO CORREA	5000367-37.2023.8.08.0000
773425	SÉRGIO VALDIR DOS SANTOS FILHO	5000580-43.2023.8.08.0000
772818	THAIS MARINI BORGES	5000346-61.2023.8.08.0000



ANEXO III

DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIRO MILITAR

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Duas fotografias 3x4 iguais e recentes, devidamente identificadas no verso com nome completo
- c) Termo de procuração, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do outorgado (no caso de apresentação e matrícula por procuração)
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral referente aos últimos 02 (dois) anos;
- g) Prova de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (original e somente para candidatos do gênero masculino);
- h) Histórico escolar do ensino médio*;
- i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou permissão para dirigir automóvel, no mínimo na categoria “B”;
- j) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se inscrito);
- k) Comprovante de abertura de conta corrente em qualquer agência o Banco Banestes;
- l) Ficha de cadastro do Militar (original, devidamente preenchida e assinada);
- m) Requerimento de Inclusão (original, devidamente preenchido e assinado);
- n) Declaração de Bens e Valores (original, devidamente preenchida e assinada);
- o) Declaração de Não Acumulação de Cargos (original, devidamente preenchida e assinada).
- p) Declaração de Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza.**

*A comprovação da conclusão do ensino médio poderá ser feita através de declaração ou certidão emitida pela unidade de ensino, ficando o candidato, se aprovado em todas as etapas, obrigado a fazer a apresentação do histórico escolar até a conclusão do Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (CFSd-BM).

** Será aceita a Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) somente dos candidatos que não possuem obrigatoriedade legal de declarar Imposto de Renda.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



FICHA DE CADASTRO MILITAR

NÃO PREENCHER

Nº FUNC _____.

NOME: _____ SEXO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ NATURALIDADE: _____ UF ____

ESTADO CIVIL: _____ TIPO SANGUÍNEO: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO: SUP COMPLETO SUP INCOMPLETO MÉDIO COMPLETO

CURSO: _____

CURSOS TÉCNICOS: _____

FILIAÇÃO (PAI) _____

(MÃE) _____

CÔNJUGE: _____ DT NASC ____/____/____

CPF: _____

FILHOS: _____ DT NASC ____/____/____

_____ DT NASC ____/____/____

ENDEREÇO: _____ Nº ____ AP ____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____ TEL: _____

E-MAIL: _____ CEL: _____

C/C BANESTES _____ AG: _____ PIS/PASEP _____
(OBRIGATÓRIO)

CNH: _____ CATEGORIA: _____ UF: _____ VALIDADE ____/____/____

CPF: _____ CI _____ O.EXP _____ EMISSÃO ____/____/____ UF ____

T.ELEITOR _____ ZONA _____ SEÇÃO _____ MUNICÍPIO _____ UF ____

_____, _____ DE _____ DE _____

(ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A))



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



REQUERIMENTO DE INCLUSÃO

Ilmo. Sr. Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo

Nome: _____

Natural do Município de: _____

Estado: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Estado Civil: _____ Profissão: _____

Cédula de Identidade: _____ CPF: _____

Grau de Instrução: _____

Solicito-vos meu ingresso, como _____, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, comprometendo-me sob pena de anulação de incorporação e seus efeitos, a atender às exigências para tanto prescritas.

NADA DEVO À JUSTIÇA.

Declaro ainda que nada devo à justiça, e que estou ciente da responsabilidade civil e criminal, sob pena de tornar nulo o Processo de Incorporação, por não atender as exigências estabelecidas em Normas Regulares do Concurso Público.

QCG em Vitória, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do(a) Candidato(a))



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome:

CPF:

CI N°:

UF:

Declaro que li o disposto no art. 13. da Lei Nº 8.429 de 2 de junho de 1992 e certifico estar quite com a Declaração Anual do Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil.

Declaro:

não possuir quaisquer bens e valores a declarar.

possuir os seguintes bens e/ou valores, conforme abaixo discriminados:

Discriminação	Valor

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.

Vitória, _____ de _____ de _____.

Assinatura



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS E/OU DE PROVENTOS		
Nome:	CI N º:	UF:
Cargo:		
Declaro, tendo lido o disposto no art.37 da Constituição Federal que:		
<input type="checkbox"/>	Não recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.	
<input type="checkbox"/>	Não acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.	
Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.		
Vitória, _____ de _____ de _____.		
_____ Assinatura		

Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, _____, RG/CNH nº _____,
órgão expedidor: _____, UF: _____, CPF _____, endereço
_____, CEP _____,
cidade de _____, telefone(s) (____) _____, **DECLARO** ser
isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s)
exercício(s) _____ por não incorrer em nenhuma das hipóteses de
obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*.

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

*Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está isento(a) de apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25 de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na *internet*, no seguinte endereço eletrônico: <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento>

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. . 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. . 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. . 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. . 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA

COMANDANTE GERAL BM
BMCMDGERAL - CBMES - GOVES
assinado em 15/02/2023 19:55:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/02/2023 19:55:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RUBENS TIAGO FAVERO (AUXILIAR BM - BMSCEC - CBMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-CW4KKD>